





PORTARIA Nº 3.080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA LETÍCIA KRAUSE DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a primeira parcela do período de 2023 a 2024 à servidora **Maria Letícia Krause de Oliveira**, matrícula nº 2.785, a serem gozadas de 10 a 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente